

## PUBLICAÇÃO - 2024

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**  
**"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"**  
**RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº: 14 FONES (0xx) 84 -3534**  
**- 22220 CNPJ -08.492.787/0001 - 68**

### **RESOLUÇÃO Nº: 004/2024**

criada uma comissão de estudo para elaboração do novo regimento interno da Câmara Municipal de Pedro Avelino

### **PROMULGAÇÃO**

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Pedro Avelino, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada uma comissão de estuda para elaboração do novo regimento interno da Câmara Municipal de Pedro Avelino  
§ 1º A comissão terá um prazo de noventa dias, prorrogáveis por mais 30 análise e laboração de um novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Avelino.

§ 2º As propostas de emendas ao novo Regimento Interno a ser elaborado e debatido deverão ser apresentadas como antecedência mínima de 72 horas antes da primeira votação em plenário.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ ANTAS FILHO  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, EM 01 JULHO DE  
2024.

Ostílio Bezerra de Melo

PRESIDENTE

Jussier Carlos de Souza

VICE-PRESIDENTE

Brunno Érico Teodoro Ferreira

PRIMEIRO SECRETÁRIO

Maria Goreth de Andrade Silva

SEGUNDA SECRETÁRIA

**Publicado por: OSTÍLIO BEZERRA DE MELO**

**Código Identificador: 04750868**

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/07/2024. EDIÇÃO 1946. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>